

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Edital

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Cristina Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Penedono faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Artigo 40.º B, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a mesa de voto antecipado em mobilidade deste município vai funcionar no seguinte local:

Mesa de voto antecipado: CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Avenida Adriano de Almeida
3630-225 Penedono

Penedono, 16 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono


